

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

**STEC SANEAMENTO TELECOMUNICAÇÃO
ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ 02.351.644/0001-50

Raul
- 01 -

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Ref.: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A empresa STEC Saneamento, Telecomunicação, Eletricidade e Construção - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.351.644/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, a Sr.(a) Elizabet Maria dos Santos Sokolowskei, portador(a) da Carteira de Identidade n.º834688 SSP - GO e do C.P.F. n.º 147.721.161-68, para os fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa STEC Saneamento, Telecomunicação, Eletricidade e Construção - EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 01/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santo Antônio de Goiás, 17 de setembro de 2020.

SEM ASSINATURA

Elizabet Maria dos Santos Sokolowskei
Representante Legal
RG 834688 SSP-GO
CPF 147.721.161-68

Rosa
- 02 -

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref.: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A empresa STEC Saneamento, Telecomunicação, Eletricidade e Construção - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.351.644/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, a Sr.(a) Elizabet Maria dos Santos Sokolowskei, portador(a) da Carteira de Identidade n.º834688 SSP - GO e do C.P.F. n.º 147.721.161-68, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio de Goiás, 17 de setembro de 2020.

SEM ASSINATURA

Elizabet Maria dos Santos Sokolowskei
Representante Legal
RG 834688 SSP-GO
CPF 147.721.161-68

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A empresa STEC Saneamento, Telecomunicação, Eletricidade e Construção - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.351.644/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, a Sr.(a) Elizabet Maria dos Santos Sokolowskei, portador(a) da Carteira de Identidade n.º834688 SSP - GO e do C.P.F. n.º 147.721.161-68, para os fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Santo Antônio de Goiás, 17 de setembro de 2020.

SEM ASSINATURA

Elizabet Maria dos Santos Sokolowskei
Representante Legal
RG 834688 SSP-GO
CPF 147.721.161-68

Raul
- 04 -